

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 4, de 21 de agosto de 2025, da Câmara Municipal de Itamonte, e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Data de recebimento das propostas: até as 12:00 horas do dia 17/09/2025.

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular com identificação do motorista, para ser utilizado no veículo pertencente a Câmara Municipal de Itamonte - MG por um período de 12 (doze) meses.

1.2 Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, para utilização no veículo de propriedade da Câmara Municipal de Itamonte - MG, com fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e acesso remoto conforme especificações dispostas.	Mês	12	299,47	3.593,64

1.3 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que a contratação tem valor significativamente inferior ao limite imposto pelo mencionado inciso.

2.2. A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo, conforme segue:

“ A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão do veículo da Câmara Municipal de Itamonte, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades afins da Câmara Municipal. A contratação de tal objeto se destina também a prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização.”

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: ...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023);”

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação todas as empresas que atenderem às exigências deste Aviso de Dispensa e de seus anexos.

4.2. As empresas interessadas deverão enviar a proposta no mesmo formato do ANEXO I (FORMULARIO DE PROPOSTA) deste aviso, juntamente com os documentos de habilitação, para o e-mail cm.itamonte.licitacoes@gmail.com ou entregar mediante protocolo junto a secretaria da câmara no prazo indicado no preâmbulo deste Aviso.



4.3. O recebimento das propostas serão confirmados através de protocolo de recebimento físico (para propostas entregues junto a secretaria) ou por e-mail durante o horário de expediente da Câmara para as propostas recebidas através do correio eletrônico.

5. DOCUMENTAÇÃO

- a) A documentação de habilitação da licitante vencedora será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser entregues na secretaria da câmara em horário de funcionamento da Casa ou enviados por e-mail juntamente com a proposta, em formato .pdf e/ou compactado (.zip ou .rar):
 - b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c) cópia do contrato social;
 - d) documento de identidade do representante legal da empresa;
 - e) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - g) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - h) Certidão negativa de falência, concordata e processo de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio da pessoa física (Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência).
 - i) Declaração Conjunta que que está ciente e concorda com as condições contidas no termo de referência, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; que não possui



em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão. (MODELO NO ANEXO II)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será substituído o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por nota de empenho e solicitação de fornecimento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando a pesquisa realizada na etapa preparatória deste processo licitatório, estima-se para a contratação do item almejado o valor total de R\$ 3.593,64 (três mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Edital correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Itamonte, para o exercício de 2025:

01 - Câmara Municipal de Itamonte

01.04.01 - Serviços Gerais da Câmara Municipal

(Ficha 54) 01.031.0001.2.008 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

9.1 A empresa deverá realizar os serviços contratado na sede da Câmara de Itamonte com endereço Rua Pedro Teodoro de Carvalho, nº 88, Itamonte – MG no prazo de até 15 (quinze) dias após a homologação e adjudicação do presente processo administrativo.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços e da nota fiscal.



Itamonte, 15 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO I (FORULÁRIO DE PROPOSTA – em folha timbrada)

A empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, vem apresentar o orçamento conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR (hora)	VALOR TOTAL
1	Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, para utilização no veículo de propriedade da Câmara Municipal de Itamonte - MG, com fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e acesso remoto conforme especificações dispostas.	Mês	12		

Informações/características da contratação

Local da Entrega: Rua Pedro Teodoro de Carvalho, 88, centro, Itamonte/MG.

Forma de Pagamento: Mensalmente em até 15 dias após a entrega dos serviços e da nota fiscal.

Condições da Proposta de Preços

Validade da Proposta: 60 dias , contados da data de sua apresentação.

Prazo de execução: até 15 dias da emissão da autorização de serviço.

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone: ()

E-mail:.....

Cidade/UF, de de 202X.

*Nome completo e assinatura do responsável
carimbo da empresa com CNPJ*

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO II (DECLARAÇÃO CONJUNTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, (Identificação completa do representante (sócio proprietário/procurador), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF/MF n.º), residente e domiciliado (endereço)....., na qualidade de proponente do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. ___/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. ___/2025, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. ___/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. ___/2025, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

Local, ____ de _____ de 2025.

(nome completo e assinatura do representante legal)